GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 436/2026

Unaí, 13 de maio de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°.2100.01.0013360/2025-23].

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 55 (135155564) e Folha de Decisão (139216755) assinada pela Supervisor Regional, Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 11509882, nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: " Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 0,3956 hectares, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP 0,3577 hectares e Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem 26,0847 hectares.

", pleiteado no processo em epígrafe.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, **Servidor**, em 13/05/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139645673** e o código CRC **5FAC4AEB**.

Referência: Processo nº 2100.01.0013360/2025-23 SEI nº 139645673